

RESOLUÇÃO Nº 865, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

Julga Prestação de Contas do CFMV referente ao exercício de 2006 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CXCIX Sessão Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Julgar a Prestação de Contas do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, referente ao exercício de 2006 (Processo CFMV nº 997/2007), regular.

Art. 2º Julgar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, referente ao exercício de 2003 (Processo CFMV nº 1645/2004), regular com ressalvas.

Art. 3º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2007, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 5943/2007

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Receita Corrente	151.000,00	Despesa Corrente	146.000,00
Receita de Capital	300.000,00	Despesa de Capital	305.000,00
TOTAL	451.000,00	TOTAL	451.000,00

II - Proc. CFMV nº 6842/2007

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Receita Corrente	2.954.000,00	Despesa Corrente	2.954.000,00
Receita de Capital	1.179.005,30	Despesa de Capital	1.179.005,30
TOTAL	4.133.005,30	TOTAL	4.133.005,30

III - Proc. CFMV nº 6161/2007

3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

Receita Corrente	3.009.240,60	Despesa Corrente	2.766.695,71
Receita de Capital	47.000,00	Despesa de Capital	289.544,89
TOTAL	3.056.240,60	TOTAL	3.056.240,60

VI - Proc. CFMV nº 6476/2007

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Receita Corrente	2.812.000,00	Despesa Corrente	2.755.000,00
Receita de Capital	1.654.000,00	Despesa de Capital	1.711.000,00
TOTAL	4.466.000,00	TOTAL	4.466.000,00

V - Proc. CFMV nº 6471/2007

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Receita Corrente	2.841.200,00	Despesa Corrente	2.810.000,00
Receita de Capital	358.800,00	Despesa de Capital	390.000,00
TOTAL	3.200.000,00	TOTAL	3.200.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral

CRMV-GO N° 0272

CRMV-SE N° 0037